



Estado do Piauí

## Câmara Municipal de Palmeiras

Palmeiras - Piauí

### Resolução n.º 02, de 08 de maio de 1998

**Procede a reintegração em seu cargo, da servidora que nomina e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeiras, no uso das atribuições que lhe são dadas pelo art. 43, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO acordo celebrado entre o Município de Palmeiras e Maria das Mercês Pereira de Araújo e Silva, em 15 de maio de 1997;

CONSIDERANDO que o referido acordo foi devidamente homologado pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Palmeiras;

CONSIDERANDO que o Poder Público não pode, em hipótese alguma, deixar de cumprir as decisões judiciais.

#### Resolve:

Art. 1º - Determinar a reintegração, imediata, no cargo de Diretora da Câmara Municipal de Palmeiras, a *Maria das Mercês Pereira de Araújo e Silva*, com o salário respectivo.

Art. 2º - Esta resolução, entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 1997.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Palmeiras, em 08 de maio de 1998.

*Miguel Agostinho Marques Cavalcante*  
Presidente da Câmara